



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO – CL

ERRATA
LEILÃO 030/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, por intermédio do Diretor Presidente, tendo em vista o que consta no Edital de Leilão 030/2024 sob o registro da CGE nº 24-01019-2, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, retifica o **Item 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS** do Edital de Leilão 030/2024, conforme Item abaixo:

Onde se lê:

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

.....

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado **a partir do dia 01/09/2024** de forma online.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada **entre os dias 09 a 12 de agosto de 2024**, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58884-000 (12º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba).

Leia-se:

.....

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado **a partir do dia 22/08/2024** de forma online.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB
COMISSÃO DE LEILÃO – CL

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada **entre os dias 26 a 29 de agosto de 2024**, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Castelo Branco, 275, Catolé do Rocha/PB – CEP: 58884-000 (12º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba).

As demais condições permanecem inalteradas, bem como, dia e horário da abertura do Leilão acima mencionado.

Os interessados poderão nos horários das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, nos dias normais de expedientes, obterem informações no DETRAN/PB, situado à Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/PB (SEDE/DETRAN/PB e pelo Site: www.detran.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

